



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*



SOLICITAÇÃO: OFICIO - PROTOCOLO Nº: 6790/2026

SOLICITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Assunto: OFICIO

DESCRIÇÃO:

OFICIO DE Nº GV/IZ Nº 005/2026

ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

DESTINATÁRIO: AO GOVERNO MUNICIPAL

Processo: 6790/2026

Protocolo: 6790/2026

Usuário: JOSEFA FONSECA DA CRUZ

Data do Protocolo: 27/01/2026 17:21:44

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/processo>





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR IBRAHIM ZAHER

EMENDA IMPOSITIVA 0189
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6042/2025

Dispõe sobre a destinação de Emenda Impositiva Individual à Lei Orçamentária Anual de 2026, conforme o Projeto de Lei nº 0364/2025, em favor da ASSOCIACAO APRODARO MT inscrita no CNPJ: 03.037.665/0001-68, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Emenda Impositiva:

Art. 1º - O Vereador Ibrahim Zaher – MDB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a presente Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 364/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rondonópolis–MT para o exercício financeiro de 2026, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar à Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, prevista no Projeto de Lei nº 0364/2025, a Emenda Impositiva Individual nº 12, de autoria do Vereador Ibrahim Zaher, no valor total de R\$ 390.340,97 (Trezentos e noventa mil, trezentos e quarenta reais e noventa e sete centavos.), destinada a ASSOCIACAO APRODARO M T - inscrita no CNPJ sob nº 03.037.665/0001-68, para atendimento das finalidades específicas previstas na referida emenda, observadas as disposições legais e orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Os recursos definidos no art. 2º terão aplicação específica na seguinte ação:

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL: N° 12

AUTOR: IBRAHIM ZAHER

BENEFICIÁRIO: ASSOCIACAO APRODARO MT

CNPJ: 03.037.665/0001-68

VALOR: R\$ 390.340,97

OBJETO: Realização da Etapa Internacional do LFA – Legacy Fighting Alliance, a ser realizada no Município de Rondonópolis-MT, consiste em um evento esportivo profissional de Artes Marciais Mistas (MMA).

OBJETIVO: A realização da Etapa Internacional do LFA – Legacy Fighting Alliance, no mês de maio, a ser realizada no Município de Rondonópolis-MT. Consiste em um evento esportivo profissional de Artes Marciais Mistas (MMA) de reconhecimento internacional, integrante do calendário de uma das principais organizações da modalidade no mundo. O LFA é amplamente reconhecido como plataforma de desenvolvimento e projeção de atletas, funcionando como etapa preparatória para competições de maior alcance, como o Ultimate Fighting Championship (UFC).

Art. 4º - A liberação dos recursos estará condicionada à apresentação, pela instituição beneficiada, da documentação necessária conforme legislação municipal que rege convênios, parcerias e repasses.

Art. 5º - A execução desta Emenda Impositiva observará rigorosamente as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º - O repasse previsto nesta lei será considerado como Reserva de Contingência Geral – saldo a ser reservado, conforme regulamentação orçamentária vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade apoiar a realização

da **Etapa Internacional do LFA – Legacy Fighting Alliance**, evento esportivo de **Artes Marciais Mistas (MMA)** de reconhecida relevância internacional, que acontecerá no mês de maio, no Município de **Rondonópolis–MT**, e será realizado pela **Associação APRODARO**.

O LFA é amplamente reconhecido como uma das principais organizações de MMA do mundo, destacando-se por atuar como plataforma de desenvolvimento e projeção de atletas, sendo responsável pela revelação de inúmeros profissionais que posteriormente ingressam em competições de maior alcance, como o **Ultimate Fighting Championship (UFC)**. A realização de uma etapa internacional em Rondonópolis representa importante oportunidade para o fortalecimento do esporte local e para a valorização de atletas da região.

O evento tem como objetivo promover o esporte de alto rendimento, incentivar a prática esportiva, fomentar o intercâmbio técnico entre atletas nacionais e internacionais e difundir valores fundamentais como disciplina, respeito, superação e profissionalização no esporte. Além disso, contribui de forma significativa para o desenvolvimento social, ao ampliar o acesso da população a eventos esportivos de grande porte e relevância internacional.

Ressalta-se, ainda, que a realização da Etapa Internacional do LFA em Rondonópolis acarretará impactos positivos na economia local, por meio do incentivo ao turismo esportivo, da geração de empregos diretos e indiretos e da movimentação do comércio, da rede hoteleira e do setor de serviços. A ampla divulgação e transmissão do evento em plataformas especializadas também projetará o nome do Município de Rondonópolis no cenário esportivo nacional e internacional.

Dessa forma, a destinação dos recursos por meio da presente Emenda Impositiva justifica-se pelo relevante interesse público envolvido, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, social e econômico do Município de Rondonópolis–MT.

Sala das Sessões, Terça - feira, 16 de dezembro de 2025
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei nº. 3.621)



IBRAHIM ZAHER

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ.: 00.177.279/0001-83

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
IBRAHIM ZAHER

Emenda Impositiva
Protocolo Legislativo
Processo N° 012/2025

Emenda impositiva individual ao projeto de lei n° 0364/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Rondonópolis-MT para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

À Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador Ibrahim Zaher - MDB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei n° 0364/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rondonópolis-MT para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL: N° 12

AUTOR: IBRAHIM ZAHER

BENEFICIÁRIO: ASSOCIACAO APRODARO MT

CNPJ: 03.037.665/0001-68

VALOR: R\$ 390.340,97

OBJETO: A realização da Etapa Internacional do LFA – Legacy Fighting Alliance, a ser sediada no Município de Rondonópolis–MT, consiste em um evento esportivo profissional de Artes Marciais Mistas (MMA), de reconhecida relevância no cenário esportivo nacional e internacional.

OBJETIVO: A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade apoiar a realização da Etapa Internacional do LFA – Legacy Fighting Alliance, evento esportivo de Artes Marciais Mistas (MMA) de reconhecida relevância internacional, que acontecerá no mês de maio, no Município de Rondonópolis–MT, e será realizado pela Associação APRODARO.

O LFA é amplamente reconhecido como uma das principais organizações de MMA do mundo, destacando-se por atuar como plataforma de desenvolvimento e projeção de atletas, sendo responsável pela revelação de inúmeros profissionais que posteriormente ingressam em competições de maior alcance, como o Ultimate Fighting Championship (UFC). A realização de uma etapa internacional em Rondonópolis representa importante oportunidade para o fortalecimento do esporte local e para a valorização de atletas da região.

O evento tem como objetivo promover o esporte de alto rendimento, incentivar a prática esportiva, fomentar o intercâmbio técnico entre atletas nacionais e

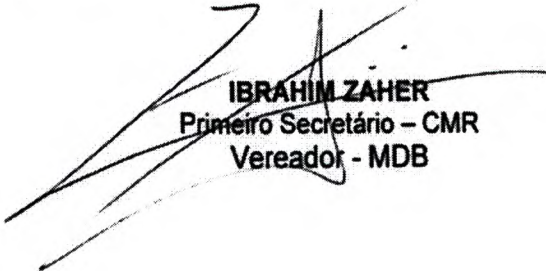


ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ.: 00.177.279/0001-83

internacionais e difundir valores fundamentais como disciplina, respeito, superação e profissionalização no esporte. Além disso, contribui de forma significativa para o desenvolvimento social, ao ampliar o acesso da população a eventos esportivos de grande porte e relevância internacional.

Ressalta-se, ainda, que a realização da Etapa Internacional do LFA em Rondonópolis acarretará impactos positivos na economia local, por meio do incentivo ao turismo esportivo, da geração de empregos diretos e indiretos e da movimentação do comércio, da rede hoteleira e do setor de serviços. A ampla divulgação e transmissão do evento em plataformas especializadas também projetará o nome do Município de Rondonópolis no cenário esportivo nacional e internacional.

Saldo a ser reservado em reserva de contingência.


IBRAHIM ZAHER
Primeiro Secretário - CMR
Vereador - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ.: 00.177.279/0001-83

OFICIO GV/IZ N°005/2026

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2026.

A/C

Ilustríssimo Sr.

Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira

Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT

ASSUNTO: Solicitação de alteração de Emenda Impositiva Individual.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para solicitar a **alteração da Emenda Impositiva Individual**, de autoria do Vereador **Ibrahim Zaher**, referente ao exercício financeiro de **2025**, conforme disposto na legislação municipal vigente e nas prerrogativas asseguradas ao Poder Legislativo, com o objetivo de melhor atender às demandas do Município de Rondonópolis.

Nesse sentido, solicita-se a alteração da seguinte Emenda Impositiva:

RETIRAR DA EMENDA:

- **Emenda Impositiva Individual n°:** 0189
- **Protocolo Legislativo – Processo n°:** 6042/2025
- **Autor:** Vereador Ibrahim Zaher
- **Beneficiário atual:** ASSOCIAÇÃO APRODARO MT
- **CNPJ:** 03.037.665/0001-68
- **Valor a ser retirado:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- *(Valor original da emenda: R\$ 390.340,97 — trezentos e noventa mil, trezentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).*

PARA:

- **Novo beneficiário:** AMC – Associação Mato-Grossense de Cultura
- **CNPJ:** 18.630.208/0001-50
- **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ.: 00.177.279/0001-83

OBJETO:

Realização do evento cultural “**Rondon Folia 2026 – Carnaval de Rondonópolis**”, incluindo estrutura, atrações culturais, atividades artísticas e ações de valorização da cultura local.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de alteração justifica-se em razão da relevância do evento **Rondon Folia – Carnaval de Rondonópolis**, que se consolidou como uma das mais importantes manifestações culturais do Município, promovendo o fortalecimento da identidade cultural local, a democratização do acesso à cultura e o incentivo à economia criativa.

Além do seu valor histórico e cultural, o evento movimentava significativamente o comércio local, o setor de serviços e o turismo, gerando emprego e renda, bem como proporcionando lazer e integração social à população. A destinação do recurso à **Associação Mato-Grossense de Cultura** permitirá melhor execução das atividades previstas, garantindo maior alcance, organização e qualidade ao evento, atendendo ao interesse público e às políticas culturais do Município.

Dessa forma, a alteração proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse coletivo, contribuindo diretamente para o desenvolvimento cultural e social de Rondonópolis.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para a efetivação da alteração ora requerida, observados os trâmites legais e orçamentários pertinentes.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br IBRAHIM ZAHER
Data: 27/01/2026 16:52:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IBRAHIM ZAHER
Primeiro Secretário – CMR
Vereador - MDB